



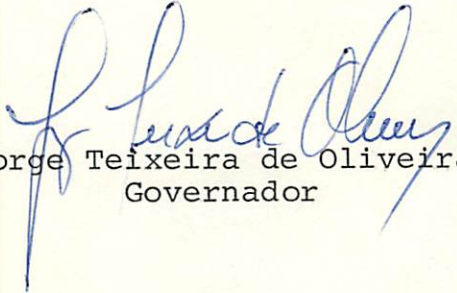
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.178 DE 24 DE MAIO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1.981,

R E S O L V E :

Colocar a disposição do Tribunal de Contas de Rondônia o servidor ANTONIO MARÍLIO NOGUEIRA DE SOUZA, Técnico em Administração, cadastro nº 1.311, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 04 de maio do corrente ano. X

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador



Governo do Estado de Rondônia  
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 333 do dia 26/05/83  
Fátima

DECRETO Nº 1.178 DE 24 DE MAIO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 28 de dezembro de 1981,

R E S O L U Ç ã o

Colocar a disposição do Tribunal de Contas de Rondônia o servidor MARILIO MARILIO NOGUEIRA DE SOUZA, Técnico Administrativo, cadastro nº 1.211, lotado na Secretaria de Estado da Segurança Pública, a partir de 04 de maio de corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador